



Prefeitura Municipal de Brejetuba

DECRETO 287/2016

**“APROVA ORGANOGRAMA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BREJETUBA-ES.”**

Considerando Lei Orgânica Municipal;

Considerando Lei Municipal 123 de 2001 e suas alterações e Lei Municipal 613/2013 e suas alterações.

Considerando necessidade de demonstrar e simplificar a estrutura organizacional

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Organograma da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, conforme segue anexo a este decreto.

Art. 2º- O Organograma de que trata este decreto deverá ser atualizado sempre que houverem alterações na estrutura administrativa, criando ou extinguindo setores administrativos.

Art. 3º - O organograma de que trata este decreto deverá ser fixado na Sede da Prefeitura, bem como disponibilizado no sítio do município.

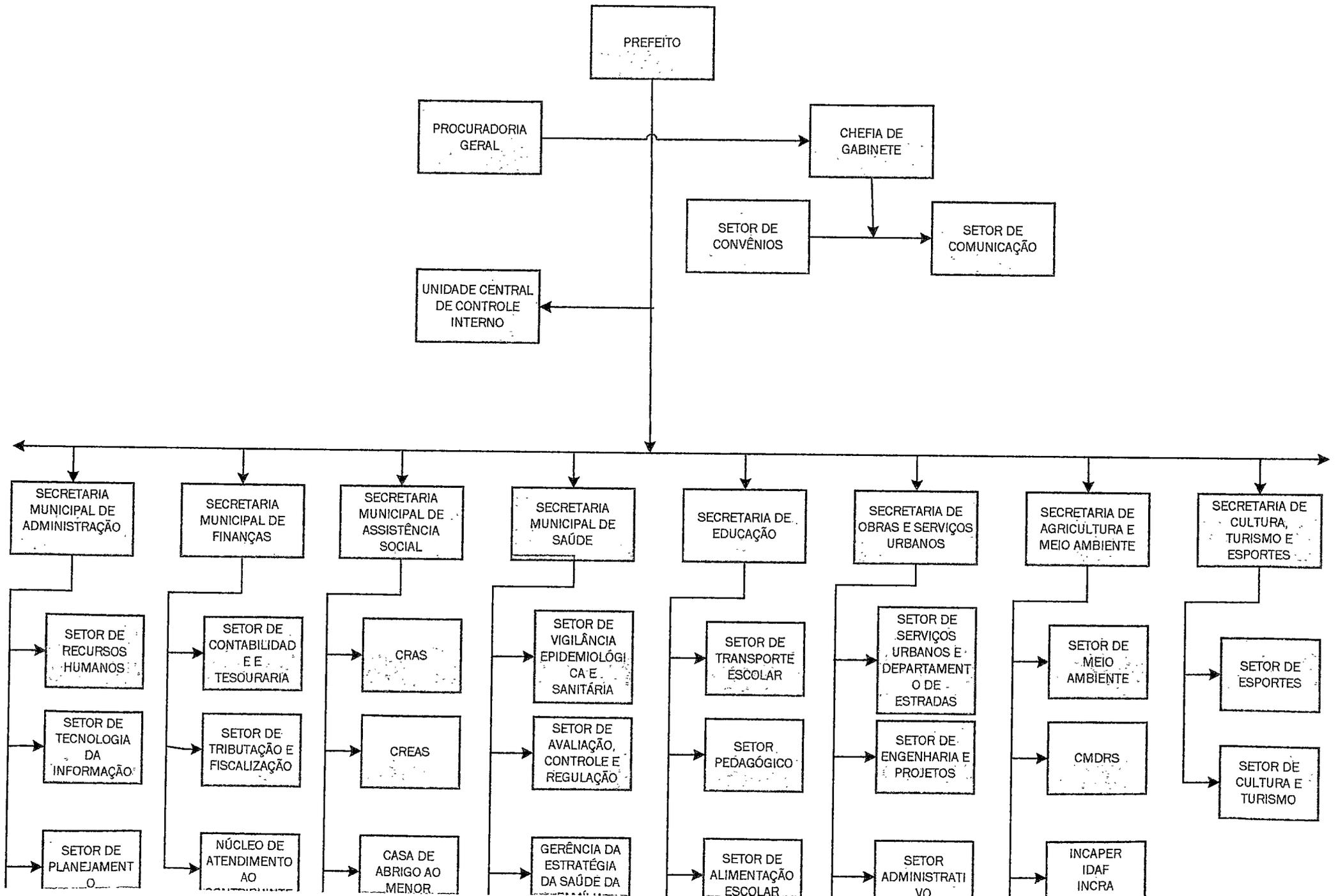
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

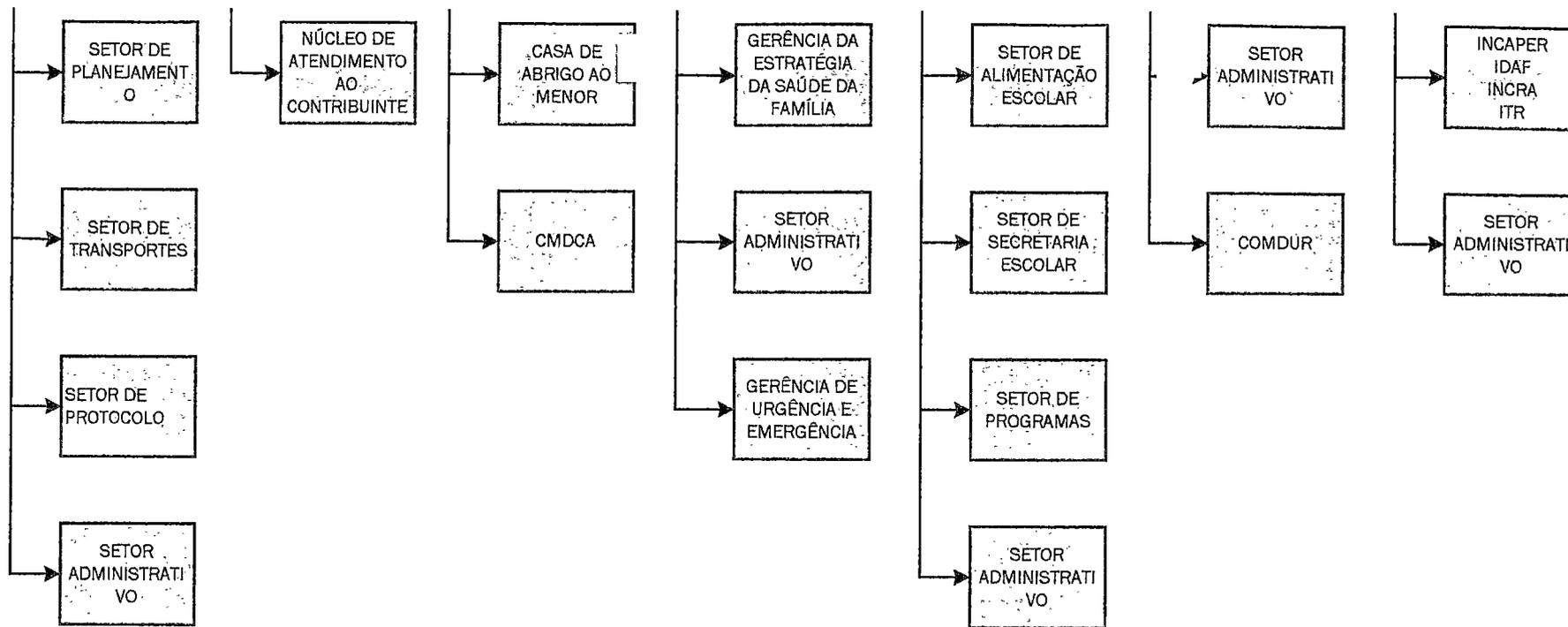
Brejetuba-ES, 10 de Novembro de 2016.


JOÃO DO CARMO DIAS

Prefeito Municipal

ORGANOGRAMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES





Obs: Trata-se de Organograma básico da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, sujeito à alterações.